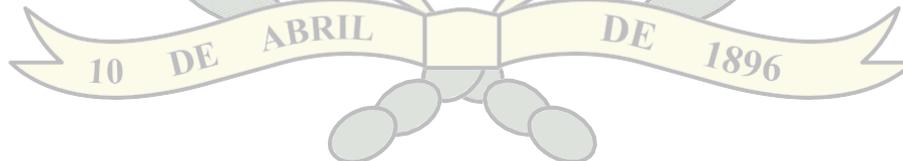


**PROPONENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA-PE**

**EXECUTORA
COORDENADORIA DA MULHER**

PLANO DE TRABALHO



**GAMELEIRA-PE
2022**

SUMÁRIO

1.	IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE.....	03
2.	APRESENTAÇÃO.....	04
3.	JUSTIFICATIVA.....	04
4.	OBJETO.....	05
5.	OBJETIVOS.....	05
5.1	Objetivo Geral.....	05
5.2	Objetivos Específicos.....	05
6.	PÚBLICO BENEFICIADO.....	06
7.	ÁREA DE ABRANGÊNCIA.....	06
8.	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.....	06
9.	METAS E ETAPAS.....	07
9.1	Metas.....	07
9.2	Etapas.....	07
10.	METODOLOGIA.....	07
11.	RESULTADOS ESPERADOS.....	08

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

1. Dados Cadastrais (Proponente)

Órgão / Entidade Proponente Prefeitura Municipal da Gameleira		CNPJ 11.343.902/0001-47	
Endereço: Rua José Barradas, 95.			
Município Gameleira	UF PE	CEP 55.530-000	DDD/Telefone (81) 3679-1295
E-mail gabinete prefeitura@gameleira.pe.gov.br		Site www.gameleira.pe.gov.br	

1. Representante Legal (Proponente)

Nome: Leandro Ribeiro Gomes de Lima			
CPF: 052.943.424-56	RG: 6164225	Órgão Expedidor: SSP-PE	
Cargo / Função: Prefeito	Matrícula: 992466	E-mail gabinete prefeitura@gameleira.pe.gov.br	
Endereço: Rua Adalberto Medeiros, nº 81 – Bairro: Santo Antônio			
Município: Gameleira	UF: PE	CEP: 55.530-000	DDD/Telefone 81 99639-5655
E-mail: gabinete prefeitura@gameleira.pe.gov.br			

2. Órgão Executor

Nome do Organismo	Coordenadoria da Mulher
Decreto ou Lei de Criação do Organismo	Lei nº 1.212/2021 de 29.12.2021
Município	Gameleira
Endereço Completo	Rua Treze de Dezembro, nº 21
Gestora	Manuella Virgínia de Oliveira
Função	Coordenadora de Políticas Públicas para as Mulheres
Nº e Data da Portaria de Nomeação da Gestora	148/2021
Contato	(81) 9.9560-1276
E-mail	manuellavirginia@gmail.com

2. APRESENTAÇÃO

A Coordenadoria da Mulher da Gameleira foi criada no ano de 2021, mas atuando mesmo a partir de 15 de Setembro de 2021, e tem como missão promover políticas públicas para as mulheres e enfrentar de forma mais branda os efeitos do preconceito e das desigualdades de gênero, raça, religião, classe social e orientação sexual.

Em parceria com a sociedade, governo Municipal, Estadual e Federal e para que isso aconteça, precisará de todo mecanismo em defesa da mulher. Que seja de fato respeitado e fortalecido com todos os laços institucionais existentes e que todas as mulheres, sem exceção, em especial as mulheres Gameleirenses, estejam bem representadas.

É notável que historicamente as ações de políticas públicas voltadas para a melhoria de condição de vida não contemplaram de forma específica as mulheres.

Reconhecendo essa realidade historicamente, delegada as mulheres, o Município da Gameleira vem reafirmar por meio da Coordenadoria da Mulher o interesse em unir forças junto a Rede de Apoio as Mulheres do estado de Pernambuco, as diferentes esferas de governo, no sentido de fortalecer, inovar e ampliar as iniciativas existentes e assim assegurar o protagonismo e empoderamento das diferentes mulheres.

3. JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário considerar o esforço da gestão Municipal, por meio da Coordenadoria da Mulher, Assistência Social, Educação, Saúde, Esporte, Cultura e Lazer, a Rede de Apoio as Mulheres, o apoio da Secretaria Estadual da Mulher, no sentido de assegurar os direitos garantidos a população feminina, tendo em vista o desenvolvimento de ações específicas voltadas para o empoderamento sociopolítico, que assegure a sustentabilidade econômica, cultural, capaz de promover a prevenção e combate todo e qualquer tipo de violência de gênero.

Tendo em vista que o trabalho de políticas públicas será voltado para o público feminino e em foco nas mulheres pobres em estado de vulnerabilidade social, com necessidades especiais, idosas, negras e também a todas as mulheres que necessitam dessa atenção. Dessa forma, priorizaremos a inclusão dessas mulheres em programas sociais, levando a oportunidade de ter sua própria estabilidade financeira, através dos projetos e cursos gratuitos, com objetivo de geração de renda.

As ações aqui apresentadas foram traçadas e consideradas as mais importantes e urgentes, para que possamos garantir de fato, o direito de uma vida melhor e mais digna, para todas as mulheres Gameleirenses.

Assinalar a importância da realização das Conferências Municipal das Mulheres, como espaço de discussão, onde possam ser ressignificadas e afirmadas às políticas afirmativas capazes de favorecer melhores condições socioculturais e econômicas, sobre tudo que diz respeito à vida das mulheres.

Avançar em iniciativas de trabalho e geração de renda valorizando as potencialidades locais. Dessa forma, fortalecer as mulheres, tornando-as sujeitas da sua própria história. Por conseguinte, contribuir para estimular os processos de combate a todo e qualquer tipo de violência contra as mulheres, em especial a violência no âmbito doméstico.

4.OBJETO

Assinalar que a situação desigual que ainda se encontra a maioria das mulheres, devido fatores históricos propiciados pelo regime patriarcal, aponta para a necessidade de garantir a promoção, execução, ampliação das políticas públicas de igualdade, respeitando as diversidades e particularidades das mulheres.

5. OBJETIVOS

5.1 OBJETIVO GERAL

Construção de estratégias integradas para a promoção de igualdade capaz de promover mudanças na estrutura da família e na sociedade.

5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- *Garantir que as políticas afirmativas de gênero, raça e etnia cheguem a todas as mulheres do Município, inclusive na Zona Rural;
- *Equipar salas\espaços da Coordenadoria da Mulher para ofertar capacitações nas áreas de Empreendedorismo e Qualificação Profissional para mulheres em situação de violência e vulnerabilidade no intuito de ampliar suas oportunidades no mercado de trabalho;
- *Realizar uma campanha de enfrentamento a violência contra a mulher da Zona Rural e Urbana;
- *Adotar medidas que promovam o aumento da taxa de atividades das mulheres na população economicamente ativa;
- *Incentivar e devolver ações para essas mulheres gerando autonomia financeira para que elas sejam inseridas na sociedade;
- *Criar parcerias com a finalidade de promover cursos, eventos e encontros para todas as mulheres;
- *Expandir o cuidado com a saúde para mulher do município da Gameleira em toda sua totalidade;
- *Trabalhar a autonomia financeira das mulheres Gameleirenses, através de cursos gratuitos e por meio de apoio ao empreendedorismo.

- ✓ Incentivar o acesso à educação básica de mulheres, jovens e adultas;
- ✓ Promover a visibilidade da mulher em todo cenário de atuação profissional;
- ✓ Garantir formação continuada em respeito às diferenças (LGBTQIA+);
- ✓ Adquirir computadores, para através de o acesso à informática trazer esse conhecimento e gerar qualificação a essas mulheres a conquistar seu espaço no mercado de trabalho.
- ✓ Desenvolver um projeto voltado para a construção de um Centro de Saúde da mulher, para que dessa forma, possamos ampliar um modelo já existente no atendimento a mulher Gameleirense. Como:
 - 1-Oferta em exames laboratoriais;
 - 2-Atendimento em Ultrassonografias e Mamografia;
 - 3-Atendimento Médico Especializado (ginecologia, obstetrícia, etc.).

6. PÚBLICO BENEFICIÁRIO

- ✓ Mulheres de todos os gêneros e raças, para que também tenham acesso a tudo que a Coordenadoria da Mulher da Gameleira oferece e assim fortalecer os laços.

7. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

- ✓ Tendo em vista a totalidade em relação aos atendimentos realizados, faz-se necessário acompanhar um maior número de mulheres, devido um aumento no índice de violência doméstica contra a mulher.
A pretensão do Município é propagar por meio da Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres da Gameleira, uma ação articulada juntamente com a Rede Municipal e a Secretaria da Mulher de Pernambuco, uma política de gênero a todo o território.

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas e Etapas	Meses											
	1°	2°	3°	4°	5°	6°	7°	8°	9°	10°	11°	12°
1. Seminário												
1.1 Ciclos de diálogos junto às mulheres nos bairros e comunidades rurais, sobre igualdade de gênero, raça e etnia, introdução à violência de gênero			X									

1.2 Encontros com as Agentes de Saúde sobre Igualdade de Gênero, Raça e etnia Violência Doméstica e Familiar;				X								
1.3 Troca de experiência junto aos profissionais de saúde, sobre apoio as mulheres atendidas em situação de violência, atendidas no SUS;									X			
2. Intensificar a divulgação da Campanha Contra a Violência às Mulheres.			X				X			X		
2.1 Cursos profissionalizantes.												
2.2 Eletricista		X										
2.3 Bordado, Crochê e Fita		X										
2.4 Panificação de Biscoitos e Bolachas			X									
2.5 Curso Transformação da Mandioca Caseira			X									
2.6 Curso de Bijouterias				X								

9. METAS E ETAPAS

9.1 Metas

- ✓ Realizar reuniões com a Rede Municipal da Gameleira;
- ✓ Criar grupo de terapia com mulheres em situação de Violência Doméstica;
- ✓ Criar ciclos de diálogos junto às mulheres nos bairros e comunidades rurais, sobre igualdade e introdução a violência de gênero;
- ✓ Realização de palestras quinzenais nas Escolas;
- ✓ Encontro com os Agentes de Saúde sobre Igualdade entre as mulheres, Violência Doméstica e Familiar;
- ✓ Aquisição de Máquinas para Curso de Corte e Costura;
- ✓ Aquisição de Cozinha Completa Industrial para ministrar Cursos de Gastronomia;
- ✓ Aquisição de equipamentos de saúde para atender melhor as mulheres;
- ✓ Aquisição de um (01) veículo para melhor atender as demandas na zona rural e urbana do município;

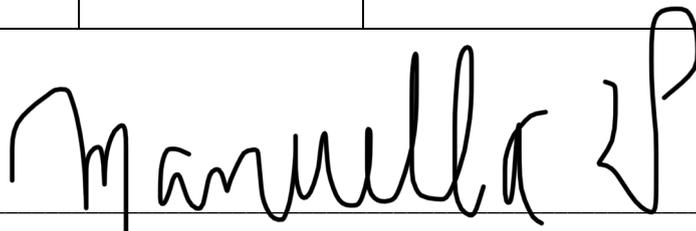
10. METODOLOGIA

A metodologia visa aprimorar e fortalecer as parcerias já existentes, em conjunto com a Rede Municipal da Gameleira. Para a realização de cada objetivo específico e meta, haverá um direcionamento no sentido do planejamento de cada ação. E também nesse contexto de rede que será dialogado e apresentado ao referido Plano de Ação, contendo os respectivos valores necessários à execução. Alinhar junto às instituições a possibilidade de incluir em seus planejamentos, propostas de inclusão das mulheres, considerando em especial as mulheres da Gameleira.

11. RESULTADOS ESPERADOS

- ✓ A Gestão Municipal entendendo a importância da Política Pública para as Mulheres, vem sendo movimentada por todas as Secretarias Municipais, cientes da necessidade e importância de pautar as Políticas Públicas e de Gênero para as mulheres;
- ✓ O fortalecimento das parcerias, seja com sociedade civil, seja com organismos vinculados as esferas de Governo Municipal, Estadual e Nacional;
- ✓ Mulheres entendendo seu papel como sujeitas de direito;
- ✓ Mulheres do Campo e da Cidade profissionalizadas;
- ✓ Cidade mais segura para as mulheres;
- ✓ Mais Mulheres informadas sobre as Políticas de Direito Social e de Gênero no município;
- ✓ População atenta a importância do combate a todo tipo de violência contra mulheres, com espaços de poder e igualdade.

Metas	Especificação	Indicador	Resultados Esperados
1.	Realizar Campanhas de prevenção e enfrentamento a Violência Doméstica.	Redução dos casos de Violência Doméstica.	<ul style="list-style-type: none"> • Alcançar o máximo de mulheres do município; • Agilizar os procedimentos do judiciário; • Visibilidade dos serviços Município/Estado; • Visibilidade da Rede de enfrentamento.



MANUELLA VIRGÍNIA
COORDENADORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES